

Regulamento ENBO 2017

Data de realização: Dias 21 a 23 de Julho de 2017, em Uberaba MG

Período de inscrição: de 22/01/2017 a 05/02/2017.

O Regulamento ENBO 2017 – UBERABA MG norteará os critérios, listados abaixo, os quais deverão ser observados e atendidos pelos maestros e respectivas corporações musicais participantes:

1. **Valor das inscrições:** R\$ 70,00 reais. Valor unitário*. A inscrição contempla o kit ENBO: Pasta, Crachá, Certificados e alimentação para o período previsto em programação do evento. *Valor por participante: maestros, componentes, acompanhantes, auxiliares, técnico de som.
2. **Valor da Camiseta:** R\$ 15,00. Este valor é promocional, para os pagamentos realizados juntamente com os valores da inscrição. Adquirindo a camiseta à parte, ou seja, fora do período de 30 dias do pagamento das inscrições, o valor da camiseta poderá variar entre R\$ 15,00 e R\$ 20,00, pois estará sujeito às variações de preço de mercado x volume de pedidos junto ao fornecedor. Ver mais informações no item 16.
3. **Limite máximo de vagas para as corporações:** 16 Corporações. Lembrando que este é o número máximo para compor uma programação bem ajustada.
4. **Limite máximo de componentes por corporação:** Até 100 componentes. Números superiores a este devem ser negociados antecipadamente com a Comissão Organizadora Local.
5. **Crítérios para a distribuição de vagas, com premissa de garantir participação nacional:**
 - 5.1. **Número de vagas por Regiões/Estados:** (quadro figurado na última página)
 - 5.1.1. Região Norte: 02 Vagas - Todos os estados cadastrados concorrem entre si.
 - 5.1.2. Região Centro Oeste: 04 vagas (01 DF / 02 GO / 01 MT/MS) – Vagas por estados, onde MT e MS concorrem a vaga única.
 - 5.1.3. Região Sudeste: 05 vagas (01 SP / 03 MG / 01 RJ/ES) - Vagas por estados, onde RJ e ES concorrem a vaga única. Sendo uma das vagas de MG para a corporação de UBERABA, cidade hospedeira.
 - 5.1.4. Região Sul: 02 Vagas (01 RS / 01 PR/SC) - Vagas por estados, onde PR e SC concorrem a vaga única.
 - 5.1.5. Região Nordeste: 02 vagas - Todos os estados cadastrados concorrem entre si.
 - 5.1.6. Região Internacional: 01 Vaga - Todos os países cadastrados concorrem entre si.
 - 5.2. **Período de cadastro para concorrer às inscrições:** A partir da data de abertura das inscrições, o site ficará aberto por um período de 15 dias. Após este período, o site será encerrado, não permitindo novos cadastros.
 - 5.3. A Comissão Nacional, representada pelo presidente ou pelo vice-presidente, coordenará os sorteios entre as corporações cadastradas, conforme critérios deste Regulamento.
 - 5.4. Mediante resultados, a Comissão Organizadora Local enviará e-mail com as orientações para os responsáveis pelas corporações contempladas.
 - 5.5. A Comissão Organizadora obedecerá aos registros cadastrados no site www.enbo.com.br campo "Inscrições" aba ENBO => enbo 2017 => "Inscrição

Corporação ENBO 2017 - Uberaba-MG” e fará uso destas informações para os sorteios e consequente definição dos contemplados.

6. Critérios estabelecidos para a definição das corporações participantes do ENBO 2017 – Uberaba MG – Sorteios.

6.1. Para as regiões onde ainda não foram realizados os encontros regionais e estaduais:

6.1.1. As vagas serão definidas por sorteio eletrônico, conforme descrições do item 7 deste regulamento. Após o sorteio e repasse para a Comissão Organizadora Local, os nomes serão publicados no site.

6.1.2. Para os casos onde o número corporações inscritas for maior que o número de vagas, serão realizados 02 sorteios:

6.1.2.1. 50% das vagas serão disponibilizadas para corporações que já participaram de eventos ENBO (Encontro Nacional) anteriores. Outros 50% das vagas serão disponibilizadas para as corporações que ainda não tiveram a oportunidade de participar dos Encontros anteriores, ou seja, é a primeira vez que a corporação irá participar. Desta forma, mediante o número de vagas citados no item 5.1, e pegando como exemplo a região Norte, fica estabelecido que haverá um sorteio entre as corporações que já participaram de encontros anteriores e outro sorteio contendo os nomes das corporações que ainda não participaram deste Evento. E assim sucessivamente para as demais regiões.

6.1.2.2. Quando a divisão das vagas acima citadas for indivisível (número ímpar), a comissão nacional fará a divisão favorecendo o número maior de vagas para as corporações que ainda não participaram de encontros anteriores. Por exemplo: se a região tiver 03 vagas liberadas, 02 vagas serão automaticamente liberadas para sorteio das corporações que ainda não participaram e 01 vaga para corporações que já participaram.

6.1.2.3. Quando houver somente uma vaga, a prioridade do sorteio é para as corporações que ainda não participaram do evento. Neste caso, onde houver apenas uma corporação “novata” cadastrada, não haverá necessidade de realizar sorteio para esta situação. Esta única corporação já assume a vaga. Caso contrário, havendo mais de uma corporação “novata”, será realizado um sorteio entre estas que se cadastraram.

6.1.3. Caso alguma REGIÃO não tenha candidatos suficientes para preencher as vagas disponíveis para a REGIÃO, estas vagas serão automaticamente transferidas para o BANCO DE VAGAS PREMIUM FINAL (ver critérios para utilização destas vagas no item 08 deste Regulamento), antes de repassar a vaga, a Comissão Organizadora Nacional irá analisar o banco de inscritos para garantir a representatividade daquela região. Se a REGIÃO do país tiver corporações cadastradas na fila de espera, volta-se a realizar o sorteio entre as corporações inscritas nesta região. Esta norma não se aplica às vagas por estados.

6.2. Para as regiões onde já estão sendo realizados os Encontros Regionais e Estaduais:

6.2.1. Seguindo a ideia aprovada em pauta do ENBO MAESTROS, onde os futuros participantes dos Encontros Nacionais deveriam ser indicados pelos participantes dos Encontros Regionais, e ainda, como até o fechamento deste Regulamento não tivemos a realização de ERBO - ENCONTRO REGIONAL e respeitando-se os integrantes do estado de Goiás que já agendaram e promoveram estes Encontros, adotaremos a seguinte regra: Conforme número de vagas já

estabelecida no item 5.1.2 (02 vagas para o estado de Goiás), uma vaga será preenchida por sorteio entre todas as orquestras inscritas oriundas deste estado e a outra vaga será definida pela Coordenação Estadual de Goiás mediante critérios definidos e aprovados em reuniões promovidas por esta coordenação. Nesta reunião, os maestros presentes apresentam os nomes e votam na corporação que representará o Estado de Goiás no Encontro Nacional.

6.2.2. O Coordenador regional e Comissão são os responsáveis por agendar a reunião e apresentar a decisão por e-mail direcionado ao Diretor Regional, com cópia aos integrantes da Comissão Nacional. No e-mail deve constar:

6.2.2.1. O formato escolhido, se por aclamação, votação ou sorteio.

6.2.2.2. Poderão optar se a votação será realizada pela Coordenação Estadual ou pela Comissão Nacional.

6.2.2.3. Caso a escolha for por indicação, enviar também outros 02 nomes de corporação para lista de suplência, caso a orquestra indicada venha a desistir da vaga. A Comissão Organizadora Nacional acionará automaticamente a corporação indicada neste e-mail.

6.2.3. Para as vagas definidas conforme itens descritos no item 6.2.2 acima, não haverá critério estabelecido em regulamento, para a situação (novatos e antigos), caberá aos Diretores e Coordenadores de região definir em reunião, quais as orquestras serão indicadas. Ex. Algumas corporações que participaram do Encontro Estadual, mas não participaram nenhuma vez do Encontro Nacional.

6.3. Critérios que poderão ser aceitos pela Comissão Nacional após a definição das corporações participantes:

6.3.1. Corporações mistas (estilos musicais diferentes, bandas e orquestras de uma mesma cidade contemplada) que se organizaram para participar, desde que adequadas ao número de participantes citados no item 4 deste Regulamento. Os maestros ou responsáveis pela caravana deverão formalizar por e-mail e aguardar a aprovação da Comissão Nacional. Reforçando que o cadastro, o local de assentos e as oportunidades de apresentações individuais continuam unificadas. Para estes casos, os maestros precisam se preparar previamente, pois as oportunidades serão por corporação inscrita, não tendo condições de se apresentarem individualmente.

6.3.2. Da mesma forma citada acima, corporação de cidades diferentes que se dispuserem a participar conjuntamente, desde que se prontifiquem a ensaiar e manter o mesmo padrão exigido para as demais corporações (estilo musical, escolha de repertório, uniformes).

7. Sorteio Eletrônico ou ao vivo:

7.1. A Comissão Nacional, para a definição das corporações que irão participar do ENBO 2017 - Uberaba MG seguirá as recomendações abaixo:

7.1.1. Adotar o modelo de sorteio realizado diretamente da base de inscrição do site www.enbo.com.br, se possível, promover um evento ao vivo, organizar o nome das corporações participantes do sorteio por região e por estados conforme diretriz estabelecida para o sorteio das vagas.

7.1.2. Havendo impedimento técnico, no momento do sorteio, quer seja por falta de fornecimento de internet ou falhas na ferramenta disponibilizada pelo site www.enbo.com.br, a Comissão Organizadora Nacional optará imediatamente pelo sorteio manual, sendo convidados para este momento, no mínimo, um integrante da Comissão Nacional, um pastor local e um integrante da Comissão

Local, para acompanhar e validar as ações do sorteio, podendo ser também um evento aberto a quem se interessar participar.

7.1.3. O sorteio, independente do modelo utilizado (via site ou manual) deverá ser filmado. As imagens deste momento deverão ser gravadas e salvas em arquivo.

7.1.4. Após apurações, os resultados com o nome das corporações serão publicados em mapa no site.

7.1.5. Os maestros contemplados receberão e-mail da Comissão Organizadora Local, através do e-mail enbo@enbo.com.br contendo as informações necessárias para a confirmação da inscrição no ENBO 2017 - Uberaba MG.

8. Vagas para Suplentes e vagas PREMIUM:

8.1. Todas as vagas que surgirem, quer sejam por ausência de candidatos por regiões ou por desistência de corporações contempladas, será encaminhada para um sorteio final, vaga mais comumente conhecida como FILA DE ESPERA OU SUPLENTES.

8.2. Ao término das apurações dos sorteios de cada região, em ato contínuo, a Comissão Organizadora Nacional irá realizar também os sorteios para identificar qual corporação irá preencher estas vagas, caso surjam. Ou seja, ao terminar o sorteio, já saberemos quem ocupará a fila de espera para ocupar as vagas que surgirem, seguindo a ordem de definição por ESTADO e REGIÃO.

8.3. Após atendidos os itens 8.1 e 8.2 acima, surgindo novas vagas e não havendo suplentes para assumir a vaga, esta ou estas vagas migrarão automaticamente para a vaga geral a qual denominamos, neste Regulamento, de VAGAS PREMIUM

8.4. Critérios e prioridades para utilização das vagas Premium:

8.4.1. Sorteio da primeira vaga Premium que surgir: Será destinada para complementar mais uma vaga para a Região Sudeste. Visando atender a possível demanda e atender um maior número de corporação existente nas proximidades do Evento.

8.4.2. Sorteio da segunda vaga: será para a REGIÃO com maior número de corporações cadastradas. Listam-se as corporações cadastradas por REGIÃO, para este cálculo, excluem-se as corporações já contempladas. A REGIÃO com o maior número de cadastrados é a que participará do sorteio. Incluem-se todas as corporações cadastradas e as ainda não contempladas na lista e promove-se o sorteio.

8.4.3. Sorteio da terceira vaga: será para o ESTADO com maior número de corporações cadastradas. Listam-se as corporações cadastradas por ESTADO, para este cálculo, excluem-se as corporações já contempladas. O ESTADO com o maior número de cadastrados é a que participará do sorteio. Incluem-se todas as corporações cadastradas e as ainda não contempladas na lista e promove-se o sorteio. Havendo empate em numero de corporações, juntam-se as corporações destes ESTADOS e promove-se o sorteio.

8.4.4. Sorteio da quarta vaga: incluem-se todas as regiões onde há corporações esperando por vagas, faz-se o sorteio para escolher qual a REGIÃO será a contemplada. Após definição da REGIÃO, incluem-se todas as corporações existentes e que aguardam vagas nesta REGIÃO e realiza-se o sorteio entre estas.

8.4.5. Sorteio da quinta vaga: incluem-se todos os ESTADOS onde há corporações esperando por vagas, faz-se o sorteio para escolher qual o ESTADO será o contemplado. Após definição do ESTADO, incluem-se todas as corporações existentes e que aguardam vagas neste ESTADO e realiza-se o sorteio entre estas.

8.4.6. Sorteio da sexta vaga: será para corporação internacional, caso tenha fila de espera nesta área.

8.4.7. Caso surjam novas vagas, da sétima em diante, todas as corporações inscritas e não contempladas entram para um sorteio único, contendo o nome de todas estas corporações, até que se complete o número de vagas.

9. Procedimentos e prazos para os maestros se candidatarem para O SORTEIO:

- a) Os maestros ou secretários lançam a inscrição via site www.enbo.com.br;
- b) Após o fechamento das inscrições no site, não será possível inclusão de novas inscrições. Exceto, se porventura houver vagas disponíveis sem que tenha candidatos inscritos;
- c) Ao se encerrar o prazo das inscrições, a Comissão Nacional analisa as informações e se os participantes são definidos mediante critérios pré-estabelecidos acima (itens 5 a 8);
- d) Aguardo dos resultados, da publicação e do contato da Comissão Local.

10. Passos e prazos para os maestros se inscreverem para a VAGA:

- 10.1. A Comissão Organizadora Local, após o período de encerramento das inscrições e mediante resultado dos contemplados, obedecerá à ordem de classificados, enviará e-mail ao maestro confirmando a inscrição, juntamente com envio de informações e dados da conta bancária para os acertos financeiros.
- 10.2. O maestro, mediante esta confirmação, terá o prazo de 30 dias para efetuar o pagamento INTEGRAL das inscrições. Não sendo confirmado o valor INTEGRAL em depósito na data prevista, a vaga será automaticamente disponibilizada para a próxima corporação já pré-definida conforme critérios citados no item 8 deste Regulamento.
- 10.3. Após depósito, o maestro envia e-mail com comprovante de pagamento, validando também o aceite aos termos deste Regulamento.
- 10.4. Em casos de desistência, os valores depositados ficam de comum acordo e, mediante aceite da inscrição, destinado como doação (oferta) em prol do Evento. Não haverá devolução de valores depositados. Motivos de força maior devem ser analisados pela Comissão Organizadora.

11. Carta convite:

- 11.1. Após a validação, mediante inscrições aprovadas, será emitida a carta convite aos maestros e pastores. A carta poderá ser enviada pelos correios ou via e-mail.

12. Abertura das inscrições:

- 12.1. A divulgação de abertura das inscrições será feita por e-mail, enviado diretamente da base de cadastrados em nosso site, todos os maestros e componentes cadastrados receberão o e-mail convite na mesma data e horário, dando condições de igualdade ao acesso das informações básicas para se inscreverem. A Comissão fará divulgação também em Jornais evangélicos (responsabilidade de publicação deles) e nas mídias sociais: Face, Instagram, Telegran, Viber, Imo, Twitter, WhatsApp.
13. A Comissão organizadora não se responsabilizará por acordos financeiros realizados previamente, referente a reservas de hotéis, portanto, orientamos a confirmar as reservas junto aos hotéis da cidade somente após a confirmação da sua inscrição.

14. Termo de compromisso. Os maestros que se inscreverem deverão se comprometer a:

- 14.1. Participar da programação completa inserida no ENBO. Isto implicará em participação desde o início da programação até o encerramento, não sendo permitido se ausentar tanto no início quanto da programação final do Evento.
 - 14.2. Se programar para atender o tempo das músicas, na escolha do repertório, sendo para as apresentações individuais, tempo máximos de 4 minutos, com tolerância de 5 minutos para apenas uma das peças a ser apresentada por corporação. O não atendimento a este quesito demonstrará inobservância ao Regulamento e afetará a programação geral do Evento.
 - 14.3. Ter cuidado na escolha do repertório, orar e pedir a Deus orientação na definição dos hinos a serem apresentados, para que estes arranjos sejam sacros, contendo origem e letras que tragam edificação espiritual a todos os participantes.
 - 14.4. Repertório da apresentação individual – Após a confirmação das inscrições e mediante as orientações da comissão local, cada maestro deverá completar o site conforme segue:
 - 14.4.1. Incluir todas as informações solicitadas no campo repertório individual (Nome/Tempo/Arranjo). Segue o caminho do site: www.enbo.com.br => aba ENBO => ENBO 2017 => Inscrição Corporação 2017 (localizar os campos para inclusão dos arranjos de sua apresentação individual).
 - 14.4.2. Na definição e escolha do repertório, deixar sempre um ou mais hinos extra a este cadastro.
 - 14.4.3. Tempo da música – se ultrapassar o tempo limite, ensaiar o “coda” para os hinos longos, abreviando e adequando a duração da música.
 - 14.5. Repertório apresentação Coletivo – O maestro é responsável por:
 - 14.5.1. Baixar o repertório coletivo via site.
 - 14.5.2. Promover os ensaios deste repertório com a sua corporação.
 - 14.6. Confeccionar a Camiseta oficial do evento, confecção e uso na data marcada em programação, mais detalhes: item 16 - Camisetas.
 - 14.7. Garantir a pontualidade para toda a programação: Início das atividades, período de alimentação e de banho. Excetuando-se, motivos justificados.
 - 14.8. Atendimento às normas que serão pré-estabelecidas para apresentações externas inseridas na programação, quando houver. Ex.: apresentação pública.
 - 14.9. Obrigatoriedade de participação na reunião extraordinária ou envio de um representante. Podendo-se utilizar dos recursos de tecnologia para garantir a participação nesta reunião. A reunião é marcada e divulgada com antecedência de 90 dias.
15. Será aceito inscrições avulsas tanto para maestros quanto para componentes ou visitantes diversos. Valores, condições e prazos para estas inscrições, são as mesmas estabelecidas para as corporações musicais. Entende-se por inscritos avulsos, àqueles que estarão participando do evento como **ouvintes**, de forma individual, casais ou pequenos grupos que tem interesse em acompanhar as atividades do ENBO.

16. Camisetas

- 16.1. A Comissão Organizadora Local negociou com fornecedor para confecção de todas as camisetas, alcançando preços melhores aos maestros participantes, conforme itens abaixo:
 - 16.1.1. Pagamento antecipado, junto ao depósito do valor das inscrições, o valor unitário desta camiseta será R\$ 15,00.
 - 16.1.2. Aquisições posteriores e pagamentos após data e prazos estabelecidos para o depósito das inscrições, o valor unitário poderá variar entre R\$ 15,00 e R\$ 20,00.
 - 16.1.3. Pedidos posteriores a 31/05/2017, o valor unitário poderá ser superior a R\$ 20,00.
 - 16.1.4. Para manter os valores citados acima, será muito importante a adesão de todos os maestros na aquisição das camisetas, para conseguir manter esta negociação da Comissão Organizadora Local.
 - 16.1.5. As camisetas solicitadas dentro do período de inscrição serão entregues até a data da reunião extraordinária, que será realizada em até 60 dias antes da data do Encontro. Ou ainda poderão ser despachadas via transportadora, a pedido dos maestros, com cobrança de valores deste transporte, com pagamento no destino.
 - 16.1.6. Caso necessário, os maestros, e somente os maestros ou responsáveis pela corporação, poderão trocar os tamanhos das camisetas na secretaria do Encontro.
 - 16.1.7. A Comissão Organizadora utilizará os dados informados pelos maestros, no campo de inscrição dos COMPONENTES e validará, por e-mail, a lista com as quantidades e tamanhos das camisetas específicos de cada corporação.
 - 16.1.8. Havendo necessidade de alteração nos preços acima divulgados, por motivos de mudanças no cenário financeiro do País, por alta de preços generalizada ou inflação, a Comissão Organizadora emitirá comunicado via e-mail com antecedência mínima de 30 dias para todos os envolvidos.

17. Dados da Corporação e dos Componentes

- 17.1. Observar a quantidade de inscritos x Valor informado para o Financeiro.
- 17.2. Observar a quantidade de inscritos x Quantidade total de componentes lançado no campo de cadastro da corporação.
- 17.3. Cuidado com erros de digitação em nomes. Sempre conferir, revisar e/ou completar nome de todos os músicos de sua corporação.
Muito importante: Confira se digitou os nomes e dados dos componentes corretamente, principalmente nomes com 2 "N", 2 "L", com "Y", com "H" e etc.
Uma vez cadastrado errado, o CRACHÁ e o CERTIFICADO, principalmente, serão preenchidos tal qual está lançado no site.

18. Uniforme para os principais períodos de apresentação:

- 18.1. Pedimos a todos os maestros para organizarem as suas equipes, com uniformes para os seguintes dias e horários:
 - 18.1.1. Sexta-feira à noite – Uniforme Social/Culto de abertura
 - 18.1.2. Sábado de manhã – Camiseta "uniforme" de cada corporação para as apresentações públicas
 - 18.1.3. Sábado a noite – Uniforme Social de cada corporação / Abertura Oficial
 - 18.1.4. Domingo de manhã – Camiseta Oficial para a Cerimônia de Encerramento e foto oficial

19. Considerações a respeito da cidade de Uberaba:

- a) O local escolhido para a realização do ENBO 2017 Uberaba MG será o Complexo Esportivo da UFTM – Universidade Federal do Triângulo Mineiro,

mais conhecido por GINÁSIO CENTRO OLIMPICO. Tem capacidade máxima para receber o número de 16 corporações. A capacidade máxima para público participante é de até 5.000 (cinco mil) pessoas assentadas em arquibancadas.

- b) Estrutura de Som e Vídeo será feita via contratação de terceiros por parte da Comissão Organizadora Local.
- c) Voltagem 110v e 220v.
- d) Necessário levar extensão e equipamentos de som (caixa de retorno, microfones, cabos...). Na reunião extraordinária serão repassados adequações e itens necessários para um bom funcionamento entre ambas as partes.
- e) Ver lista de Rede Hoteleira publicada no site, contendo: NOME, TELEFONE, CAPACIDADE de lotação e e-mail. Uberaba terá uma pessoa específica na Comissão Local que cuidará das hospedagens em hotéis da cidade. Somente após o recebimento de confirmação da inscrição, é que o maestro deverá contratar estes serviços.
- f) Alojamento, caso necessário, a igreja disponibilizará alguns ambientes. Interessados devem manifestar interesse, através do campo de observação da inscrição e ainda, entrar em contato direto com a Comissão Organizadora Local. A Comissão Organizadora Local não se responsabilizará por corporações que não confirmarem esta necessidade antecipadamente.
- g) Banheiros disponíveis no GINÁSIO CENTRO OLIMPICO, liberados para uso interno dos participantes:
 - FEMININO: 20 Boxes, sendo 01 para portadores de necessidades especiais.
 - MASCULINO: 20 Boxes, sendo 01 para portadores de necessidades especiais.
- h) Espaço para público ouvinte: O espaço escolhido é o GINÁSIO CENTRO OLIMPICO e tem espaço em arquibancadas para 5.000 (cinco mil) participantes assentados.
- i) Cozinha com estrutura e refeitório adequado para 700 pessoas assentadas.
- j) Haverá apresentações públicas em Uberaba. Prepare a sua corporação para uma belíssima apresentação ao público! Todas as corporações inscritas deverão estar cientes deste compromisso. Casos atípicos devem ser tratados diretamente com a Comissão Organizadora Local antes validar a inscrição da corporação.

20. **Big Band ENBO:**

20.1. A Big Band ENBO foi criada para atuar em prol da divulgação do evento na cidade, e ao mesmo tempo levar uma palavra rápida para os que estarão ouvindo. Tem o objetivo aperfeiçoamento dos músicos e dos regentes, provocando a elevação do nível técnico nas apresentações, ressaltando o repertório evangélico e o encontro sempre anual acompanhando a agenda do ENBO.

20.2. Estrutura da Big Band:

20.2.1. 02 Saxofones Alto; 02 Saxofones Tenor; 01 Saxofone Barítono; 05 Trompetes; 03 Trombones; 01 Trombone Baixo; 01 Guitarra; 01 Baixo; 01 Bateria; 01 Teclado; 01 Arquivista;

20.3. Ver maiores informações em anexo "Projeto Big Band ENBO" no campo de inscrições do site no caminho: Aba ENBO => ENBO 2017 => Inscrição BIG BAND ENBO-BR 2017 UBERABA MG.

21. O ENBO 2017 será transmitido ao vivo, quem quiser assistir pode acessar os sites: www.enbo.com.br ou www.tvadnp.com.br (negociação em andamento, dependerá de aprovação orçamentaria).

22. Os assuntos não tratados neste Regulamento deverão ser direcionados para a Comissão Organizadora Nacional, que terá total autonomia para tomada de decisões.
23. **Considerações finais:** utilize a nossa página de contatos em nosso site www.enbo.com.br acesse CONTATOS, escolha a CATEGORIA ENBO-BR UBERABA 2017 e envie a sua necessidade, teremos uma equipe pronta a lhe atender. Pedimos que nos ajude a interceder em prol do ENBO 2017! Deus o abençoe!

24. Quadro de vagas:

BRASIL - Distribuição das vagas ENBO 2017 UBERABA-MG					
NORTE (02)*	NORDESTE (02)*	CENTRO-OESTE (03)	SUDESTE (05)	SUL (02)	INTER (01)
VAGA	VAGA	DF - VAGA	SP - VAGA	RS - VAGA	VAGA
VAGA	VAGA	GO – VAGA iten 6.2	MG - UBERABA	SC/PR - VAGA	
		GO - VAGA	MG - VAGA		
		MT/MS - VAGA	MG - VAGA		
			RJ/ES - VAGA		

*Todos os estados cadastrados concorrem entre si